



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

SETOR DE COMPRAS / LICITAÇÕES

MODALIDADE: DISPENSA: Aquisição de água mineral para atividades oficiais a Câmara de Vereadores de Osório, conforme termo de referência abaixo:

As propostas deverão ser enviadas até o dia 23 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO

Aquisição de água com gás e sem gás de 500ml e bombonas de água de 20L para atividades da casa em reuniões oficiais e em Sessões da Câmara de Vereadores de Osório.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de abastecimento dos insumos básicos, para o funcionamento adequado da Câmara de Vereadores de Osório e visando garantir a qualidade dos serviços prestados, torna-se imprescindível a realização deste processo licitatório.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os produtos a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

PRODUTO	EMBALAGEM	QUANTIDADE
Água sem gás	500ml	100
Água com gás	500ml	100
Bombona de Água	20L	200



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Conforme pesquisa, fica estimado o valor de água com gás 500ml R\$ 13,35 e água sem gás R\$ 12,70 o fardo com 12 unidades. E bombonas de água de 20L R\$ 15,50/unidade.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário que os insumos adquiridos sejam entregues na sede da Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.

5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a entrega dos produtos.

Mais informações pelo e-mail: camosoriocompras@gmail.com

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente

Osório RS 26 de fevereiro de

2024



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br